

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR
CONDICIONADO

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.

CNPJ: 14.211.527/0001-70 - IE: 90570298-00

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 – JD. PARAISO

BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000

TELEFONE: (43)3542-0401

E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**À PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2020**

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.211.527/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Rose Elaine Aparecida da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 47.683.631-1 e do CPF nº 373.059.798-13, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

BANDEIRANTES, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Rose Elaine Aparecida da Silva
Rose Elaine Aparecida da Silva

CPF: 373.059.798-13

RG: 47.683.631-1

Representante legal

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

CNPJ: 14.211.527/0001-70

CNPJ 14.211.527/0001-70
IE 905.70298-00

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA

AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 46950307207653208761-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 03/07/2020 11:40:25

Selo Digital Tipo Normal C: AKD80494-ADUC;



CNI: 06370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunl
TJPB



Tabellionato de Notas de Bandeirantes
Rua Empédocles Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (41) 3546-1455
Vbth4, Xl3EM, lVw57-ZbhAH, VJzOM
Valido o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL Emolumentos R\$4,19 VRC 21737, Selo Funarpen R\$0,80, Funerjus R\$1,05 ISS R\$0,13 FADep R\$0,20 Doufe
Bandeirantes-Paraná, 01 de Junho de 2020, às 15:17:06
Em Teste
Lentilmael dos Santos - Escrivente

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
CPF 727.491.729-34
RG 6.047.404-4 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 060.158.319-20
RG: 617.528
TECNICO CONTABIL



Bandeirantes/PR, 08 de Junho de 2020.

A presente declaração é válida pelo período de 12 (doze) meses.
Rodrigues do Amaral & Amaral Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90570298-00, localizada na Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - JD. Paraíso - Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, por intermédio de seu contador DECLARA que esta enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da referida Lei. Outrosim declaramos que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.
CNPJ: 14.211.527/0001-70 - IE: 96570298-00
BANDEIRANTES /
TELEFONE: (43)3542-
E-MAIL: vendaspramaral@gmail.com



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 08:40:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46950307207653208761-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a29b3ff98ec067b9c6e465ef727dcc9199be2904d3d622d945014965ad422cc855034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 46952007205349409330-1
Data: 20/07/2020 18:09:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61090-KO27;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ 14 211.527/0001-70 IE 90570298-00 Telefone (43) 3542-0401 E-mail: eletroferrugem2@itam.br
Av. Francisco Alves Pereira nº 848, Jd. Paraíso, Bandeirantes-Paraná Cep 86.360-000

SOCIO - ADMINISTRADOR: PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL
RG: 6.047.704-4 SSP/PR e PE 727.491.729-34



Tabletonato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 677, Centro, CEP 88366-000
Fone: (41) 3562-5560 - Saramantã Curitiba
41531111-1111-EM-11V157-2-015111-1111-KMS
Recorrido por Semelhança a assinatura indicada de PAULC CESAR RODRIGUES DO AMARAL. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarper: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,13 FADEP: R\$0,20. Doç. 14. Emitido em Curitiba, Paraná, 20 de julho de 2020, às 18:53:22. Em Telex: Perícia Márcia Silva - Secretária

Patricia Martins Silva
Secretária



Procuração para uso exclusivo em sessões públicas de licitações VALIDA POR 12 MESES - compreende-se a seguir da data descrita

Bandeirantes (PR), 20 julho 2020.

Por instrumento participar de procuração e pela forma de direito o outorgante constitui e nomeia sua procuradora outorgando-lhe plenos poderes para fim: representa-la em sessão pública de licitações, estando autorizada a manifestar-se verbalmente assisti-las; participar da abertura de proposta em especial para formular lances verbais; para interpor recursos; e abdicar de seu prazo; concordar com todos os seus termos ou deles desistir; fazer impugnações, reclamações, protestos; assinar atas, entregar e retirar documentos; transgír; prestar caução; levantar-las; renunciar a direito por este instrumento e na melhor forma de direito fica ora credenciado como procurador também investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação de ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis ou documentos; assinar instrumentos contratuais/contratos; praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente certame em nome da outorgante e tudo que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, da outorgante.

Outorgada: ROSE ELAINE APARECIDA DA SILVA, brasileira, inscrita pelo CPF 373.059.798-47/683.631-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 588, Vila IBC, CEP 86.360-000, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, outorgante a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70 com sede na Avenida Francisco Alves Pereira nº 848, Jd. Paraíso, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Neste ato representada por seu sócio-administrador, cabe citar o Sr. **PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL**, inscrito pelo CPF sob nº 727.491.729-34, cédula de identidade RG nº 6.047.704-4 SSP/PR brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Francisco Alves Pereira nº 838 Jardim Lago Paraíso, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46952007205349409330-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46018482c6547ed6fd5a186a066e04ffc926ce7c96b995decba45f866263d27
 959085034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 05/07/1949, portador do CPF nº.727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 – Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, e **ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natura de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 – Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, únicos sócios da sociedade empresarial denominada de **“RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME”** com sede na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848– Jardim Paraíso - CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207151273, por despacho em sessão de 22/08/2011, e 4ª Alteração sob nº 20143942255 em 28/07/2014, RESOLVEM, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De ora em diante o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação: “4763-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL – 9521-5/00 CONserto, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELÉTRICOS – 4321-5/00 INSTALÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL -4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA – 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL”

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de Capital Social: O Capital Social, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), divididos em 6.000 quotas de R\$: 10,00(dez reais) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 10.000 quotas de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	RS
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	90%	9.000	90.000,00
ANDREA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	10%	1.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	100.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.
PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600771775. NIRE: 41207151273.
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O acréscimo com um traço "1", "2" ou "3" no nº de registro e/ou da Lei Estadual 6.723/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reproduzida em
 do documento representado e conferido neste ato. O registro e a verificação são de
 Cód. Autenticação: 46952205191304560217-2; Data: 22/09/2019 13:10:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,92
 Valor Assessor de Honorários: Confira os dados do ato em: <https://reodigital.jb.jus.br>
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007432-M49K



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.
 PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600771775. NIRE: 41207151273.
 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/06/2016
 www.empresaeclil.pr.gov.br

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª)-A empresa gira sob o nome empresarial de "RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL
 LTDA - ME", com sede e domicílio na AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, Nº 848 -
 JARDIM PARAISO - CEP: 86.360-000, em BANDEIRANTES -PARANÁ.
 2ª)-O objeto social da empresa é: "4763-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR
 CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL - 9521-5/00 CONSERTO,
 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO,
 REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELÉTRICOS - 4321-
 5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E
 COMERCIAL -4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4649-4/04 COMERCIO
 DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
 COM PREDOMINÂNCIA DE METAL."
 3ª)-O Capital Social, no valor de R\$ 100.000,00(em mil reais), divididos em 10.000 quotas de
 10,00(dez reais), cada uma, integralizados em moeda corrente no País, assim subscrita:
 PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL R\$90.000,00(NOVENTA MIL REAIS), E
 ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS).

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado pelo regime de
 comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 05/07/1949, portador
 do CPF nº 727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4, do Instituto de
 Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim
 Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, e ANDREIA CRISTINA
 CAMILO DO AMARAL, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de
 bens, natureza de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº
 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1, do Instituto de Identificação do
 Paraná, residente e domiciliada na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim Paraíso, em
 Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, únicos sócios da sociedade empresarial
 denominada de "RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME" com sede na Av.
 Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim Paraíso - CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes,
 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com Contrato Social
 arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207151273, por despacho em
 sessão de 22/08/2011, e 4ª Alteração sob nº 20143942255 em 28/07/2014, RESOLVEM, por
 este instrumento de Alteração Contratual, consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as
 cláusulas seguintes:

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME
 CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolidada
 se o Contrato Social, com a seguinte redação.

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME
 CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS 03-

4º)- A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2.011, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado de Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5º)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7º)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, com poderes e atribuições de administrar(em), em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8º)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10º)- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial e outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º)- Falcendo ou interdito, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação à seus sócios.

13º)- O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, de prevaricação, ou contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.
PROTOCOLADO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600771775. NIRE: 41207151273.
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

www.empresacel.pr.gov.br

CURITIBA, 16/06/2016

Informe este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 82 da Lei Federal 5.507/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho de Administração, Republica em
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 46952205191304560217-3; Data: 22/06/2019 13:10:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007431-L1M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Acórdão em Moeda Constante
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.spb.ju.br>
Título

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME
 CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4º)- A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2.011, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5º)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7º)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, com poderes e atribuições de administrador em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8º)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10º)- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial e outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

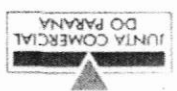
12º)- Falendo ou interdito, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seus sócios.

13º)- (Oa) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.
 PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600771775. NIRE: 41207151273.
 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/06/2016
 www.empresaeatli.pr.gov.br

dade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Avenida Paraná, 116 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3212-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 11º inc. II, 12º inc. I, 13º inc. I, 14º inc. I, 15º inc. I, 16º inc. I, 17º inc. I, 18º inc. I, 19º inc. I, 20º inc. I, 21º inc. I, 22º inc. I, 23º inc. I, 24º inc. I, 25º inc. I, 26º inc. I, 27º inc. I, 28º inc. I, 29º inc. I, 30º inc. I, 31º inc. I, 32º inc. I, 33º inc. I, 34º inc. I, 35º inc. I, 36º inc. I, 37º inc. I, 38º inc. I, 39º inc. I, 40º inc. I, 41º inc. I, 42º inc. I, 43º inc. I, 44º inc. I, 45º inc. I, 46º inc. I, 47º inc. I, 48º inc. I, 49º inc. I, 50º inc. I, 51º inc. I, 52º inc. I, 53º inc. I, 54º inc. I, 55º inc. I, 56º inc. I, 57º inc. I, 58º inc. I, 59º inc. I, 60º inc. I, 61º inc. I, 62º inc. I, 63º inc. I, 64º inc. I, 65º inc. I, 66º inc. I, 67º inc. I, 68º inc. I, 69º inc. I, 70º inc. I, 71º inc. I, 72º inc. I, 73º inc. I, 74º inc. I, 75º inc. I, 76º inc. I, 77º inc. I, 78º inc. I, 79º inc. I, 80º inc. I, 81º inc. I, 82º inc. I, 83º inc. I, 84º inc. I, 85º inc. I, 86º inc. I, 87º inc. I, 88º inc. I, 89º inc. I, 90º inc. I, 91º inc. I, 92º inc. I, 93º inc. I, 94º inc. I, 95º inc. I, 96º inc. I, 97º inc. I, 98º inc. I, 99º inc. I, 100º inc. I, 101º inc. I, 102º inc. I, 103º inc. I, 104º inc. I, 105º inc. I, 106º inc. I, 107º inc. I, 108º inc. I, 109º inc. I, 110º inc. I, 111º inc. I, 112º inc. I, 113º inc. I, 114º inc. I, 115º inc. I, 116º inc. I, 117º inc. I, 118º inc. I, 119º inc. I, 120º inc. I, 121º inc. I, 122º inc. I, 123º inc. I, 124º inc. I, 125º inc. I, 126º inc. I, 127º inc. I, 128º inc. I, 129º inc. I, 130º inc. I, 131º inc. I, 132º inc. I, 133º inc. I, 134º inc. I, 135º inc. I, 136º inc. I, 137º inc. I, 138º inc. I, 139º inc. I, 140º inc. I, 141º inc. I, 142º inc. I, 143º inc. I, 144º inc. I, 145º inc. I, 146º inc. I, 147º inc. I, 148º inc. I, 149º inc. I, 150º inc. I, 151º inc. I, 152º inc. I, 153º inc. I, 154º inc. I, 155º inc. I, 156º inc. I, 157º inc. I, 158º inc. I, 159º inc. I, 160º inc. I, 161º inc. I, 162º inc. I, 163º inc. I, 164º inc. I, 165º inc. I, 166º inc. I, 167º inc. I, 168º inc. I, 169º inc. I, 170º inc. I, 171º inc. I, 172º inc. I, 173º inc. I, 174º inc. I, 175º inc. I, 176º inc. I, 177º inc. I, 178º inc. I, 179º inc. I, 180º inc. I, 181º inc. I, 182º inc. I, 183º inc. I, 184º inc. I, 185º inc. I, 186º inc. I, 187º inc. I, 188º inc. I, 189º inc. I, 190º inc. I, 191º inc. I, 192º inc. I, 193º inc. I, 194º inc. I, 195º inc. I, 196º inc. I, 197º inc. I, 198º inc. I, 199º inc. I, 200º inc. I, 201º inc. I, 202º inc. I, 203º inc. I, 204º inc. I, 205º inc. I, 206º inc. I, 207º inc. I, 208º inc. I, 209º inc. I, 210º inc. I, 211º inc. I, 212º inc. I, 213º inc. I, 214º inc. I, 215º inc. I, 216º inc. I, 217º inc. I, 218º inc. I, 219º inc. I, 220º inc. I, 221º inc. I, 222º inc. I, 223º inc. I, 224º inc. I, 225º inc. I, 226º inc. I, 227º inc. I, 228º inc. I, 229º inc. I, 230º inc. I, 231º inc. I, 232º inc. I, 233º inc. I, 234º inc. I, 235º inc. I, 236º inc. I, 237º inc. I, 238º inc. I, 239º inc. I, 240º inc. I, 241º inc. I, 242º inc. I, 243º inc. I, 244º inc. I, 245º inc. I, 246º inc. I, 247º inc. I, 248º inc. I, 249º inc. I, 250º inc. I, 251º inc. I, 252º inc. I, 253º inc. I, 254º inc. I, 255º inc. I, 256º inc. I, 257º inc. I, 258º inc. I, 259º inc. I, 260º inc. I, 261º inc. I, 262º inc. I, 263º inc. I, 264º inc. I, 265º inc. I, 266º inc. I, 267º inc. I, 268º inc. I, 269º inc. I, 270º inc. I, 271º inc. I, 272º inc. I, 273º inc. I, 274º inc. I, 275º inc. I, 276º inc. I, 277º inc. I, 278º inc. I, 279º inc. I, 280º inc. I, 281º inc. I, 282º inc. I, 283º inc. I, 284º inc. I, 285º inc. I, 286º inc. I, 287º inc. I, 288º inc. I, 289º inc. I, 290º inc. I, 291º inc. I, 292º inc. I, 293º inc. I, 294º inc. I, 295º inc. I, 296º inc. I, 297º inc. I, 298º inc. I, 299º inc. I, 300º inc. I, 301º inc. I, 302º inc. I, 303º inc. I, 304º inc. I, 305º inc. I, 306º inc. I, 307º inc. I, 308º inc. I, 309º inc. I, 310º inc. I, 311º inc. I, 312º inc. I, 313º inc. I, 314º inc. I, 315º inc. I, 316º inc. I, 317º inc. I, 318º inc. I, 319º inc. I, 320º inc. I, 321º inc. I, 322º inc. I, 323º inc. I, 324º inc. I, 325º inc. I, 326º inc. I, 327º inc. I, 328º inc. I, 329º inc. I, 330º inc. I, 331º inc. I, 332º inc. I, 333º inc. I, 334º inc. I, 335º inc. I, 336º inc. I, 337º inc. I, 338º inc. I, 339º inc. I, 340º inc. I, 341º inc. I, 342º inc. I, 343º inc. I, 344º inc. I, 345º inc. I, 346º inc. I, 347º inc. I, 348º inc. I, 349º inc. I, 350º inc. I, 351º inc. I, 352º inc. I, 353º inc. I, 354º inc. I, 355º inc. I, 356º inc. I, 357º inc. I, 358º inc. I, 359º inc. I, 360º inc. I, 361º inc. I, 362º inc. I, 363º inc. I, 364º inc. I, 365º inc. I, 366º inc. I, 367º inc. I, 368º inc. I, 369º inc. I, 370º inc. I, 371º inc. I, 372º inc. I, 373º inc. I, 374º inc. I, 375º inc. I, 376º inc. I, 377º inc. I, 378º inc. I, 379º inc. I, 380º inc. I, 381º inc. I, 382º inc. I, 383º inc. I, 384º inc. I, 385º inc. I, 386º inc. I, 387º inc. I, 388º inc. I, 389º inc. I, 390º inc. I, 391º inc. I, 392º inc. I, 393º inc. I, 394º inc. I, 395º inc. I, 396º inc. I, 397º inc. I, 398º inc. I, 399º inc. I, 400º inc. I, 401º inc. I, 402º inc. I, 403º inc. I, 404º inc. I, 405º inc. I, 406º inc. I, 407º inc. I, 408º inc. I, 409º inc. I, 410º inc. I, 411º inc. I, 412º inc. I, 413º inc. I, 414º inc. I, 415º inc. I, 416º inc. I, 417º inc. I, 418º inc. I, 419º inc. I, 420º inc. I, 421º inc. I, 422º inc. I, 423º inc. I, 424º inc. I, 425º inc. I, 426º inc. I, 427º inc. I, 428º inc. I, 429º inc. I, 430º inc. I, 431º inc. I, 432º inc. I, 433º inc. I, 434º inc. I, 435º inc. I, 436º inc. I, 437º inc. I, 438º inc. I, 439º inc. I, 440º inc. I, 441º inc. I, 442º inc. I, 443º inc. I, 444º inc. I, 445º inc. I, 446º inc. I, 447º inc. I, 448º inc. I, 449º inc. I, 450º inc. I, 451º inc. I, 452º inc. I, 453º inc. I, 454º inc. I, 455º inc. I, 456º inc. I, 457º inc. I, 458º inc. I, 459º inc. I, 460º inc. I, 461º inc. I, 462º inc. I, 463º inc. I, 464º inc. I, 465º inc. I, 466º inc. I, 467º inc. I, 468º inc. I, 469º inc. I, 470º inc. I, 471º inc. I, 472º inc. I, 473º inc. I, 474º inc. I, 475º inc. I, 476º inc. I, 477º inc. I, 478º inc. I, 479º inc. I, 480º inc. I, 481º inc. I, 482º inc. I, 483º inc. I, 484º inc. I, 485º inc. I, 486º inc. I, 487º inc. I, 488º inc. I, 489º inc. I, 490º inc. I, 491º inc. I, 492º inc. I, 493º inc. I, 494º inc. I, 495º inc. I, 496º inc. I, 497º inc. I, 498º inc. I, 499º inc. I, 500º inc. I, 501º inc. I, 502º inc. I, 503º inc. I, 504º inc. I, 505º inc. I, 506º inc. I, 507º inc. I, 508º inc. I, 509º inc. I, 510º inc. I, 511º inc. I, 512º inc. I, 513º inc. I, 514º inc. I, 515º inc. I, 516º inc. I, 517º inc. I, 518º inc. I, 519º inc. I, 520º inc. I, 521º inc. I, 522º inc. I, 523º inc. I, 524º inc. I, 525º inc. I, 526º inc. I, 527º inc. I, 528º inc. I, 529º inc. I, 530º inc. I, 531º inc. I, 532º inc. I, 533º inc. I, 534º inc. I, 535º inc. I, 536º inc. I, 537º inc. I, 538º inc. I, 539º inc. I, 540º inc. I, 541º inc. I, 542º inc. I, 543º inc. I, 544º inc. I, 545º inc. I, 546º inc. I, 547º inc. I, 548º inc. I, 549º inc. I, 550º inc. I, 551º inc. I, 552º inc. I, 553º inc. I, 554º inc. I, 555º inc. I, 556º inc. I, 557º inc. I, 558º inc. I, 559º inc. I, 560º inc. I, 561º inc. I, 562º inc. I, 563º inc. I, 564º inc. I, 565º inc. I, 566º inc. I, 567º inc. I, 568º inc. I, 569º inc. I, 570º inc. I, 571º inc. I, 572º inc. I, 573º inc. I, 574º inc. I, 575º inc. I, 576º inc. I, 577º inc. I, 578º inc. I, 579º inc. I, 580º inc. I, 581º inc. I, 582º inc. I, 583º inc. I, 584º inc. I, 585º inc. I, 586º inc. I, 587º inc. I, 588º inc. I, 589º inc. I, 590º inc. I, 591º inc. I, 592º inc. I, 593º inc. I, 594º inc. I, 595º inc. I, 596º inc. I, 597º inc. I, 598º inc. I, 599º inc. I, 600º inc. I, 601º inc. I, 602º inc. I, 603º inc. I, 604º inc. I, 605º inc. I, 606º inc. I, 607º inc. I, 608º inc. I, 609º inc. I, 610º inc. I, 611º inc. I, 612º inc. I, 613º inc. I, 614º inc. I, 615º inc. I, 616º inc. I, 617º inc. I, 618º inc. I, 619º inc. I, 620º inc. I, 621º inc. I, 622º inc. I, 623º inc. I, 624º inc. I, 625º inc. I, 626º inc. I, 627º inc. I, 628º inc. I, 629º inc. I, 630º inc. I, 631º inc. I, 632º inc. I, 633º inc. I, 634º inc. I, 635º inc. I, 636º inc. I, 637º inc. I, 638º inc. I, 639º inc. I, 640º inc. I, 641º inc. I, 642º inc. I, 643º inc. I, 644º inc. I, 645º inc. I, 646º inc. I, 647º inc. I, 648º inc. I, 649º inc. I, 650º inc. I, 651º inc. I, 652º inc. I, 653º inc. I, 654º inc. I, 655º inc. I, 656º inc. I, 657º inc. I, 658º inc. I, 659º inc. I, 660º inc. I, 661º inc. I, 662º inc. I, 663º inc. I, 664º inc. I, 665º inc. I, 666º inc. I, 667º inc. I, 668º inc. I, 669º inc. I, 670º inc. I, 671º inc. I, 672º inc. I, 673º inc. I, 674º inc. I, 675º inc. I, 676º inc. I, 677º inc. I, 678º inc. I, 679º inc. I, 680º inc. I, 681º inc. I, 682º inc. I, 683º inc. I, 684º inc. I, 685º inc. I, 686º inc. I, 687º inc. I, 688º inc. I, 689º inc. I, 690º inc. I, 691º inc. I, 692º inc. I, 693º inc. I, 694º inc. I, 695º inc. I, 696º inc. I, 697º inc. I, 698º inc. I, 699º inc. I, 700º inc. I, 701º inc. I, 702º inc. I, 703º inc. I, 704º inc. I, 705º inc. I, 706º inc. I, 707º inc. I, 708º inc. I, 709º inc. I, 710º inc. I, 711º inc. I, 712º inc. I, 713º inc. I, 714º inc. I, 715º inc. I, 716º inc. I, 717º inc. I, 718º inc. I, 719º inc. I, 720º inc. I, 721º inc. I, 722º inc. I, 723º inc. I, 724º inc. I, 725º inc. I, 726º inc. I, 727º inc. I, 728º inc. I, 729º inc. I, 730º inc. I, 731º inc. I, 732º inc. I, 733º inc. I, 734º inc. I, 735º inc. I, 736º inc. I, 737º inc. I, 738º inc. I, 739º inc. I, 740º inc. I, 741º inc. I, 742º inc. I, 743º inc. I, 744º inc. I, 745º inc. I, 746º inc. I, 747º inc. I, 748º inc. I, 749º inc. I, 750º inc. I, 751º inc. I, 752º inc. I, 753º inc. I, 754º inc. I, 755º inc. I, 756º inc. I, 757º inc. I, 758º inc. I, 759º inc. I, 760º inc. I, 761º inc. I, 762º inc. I, 763º inc. I, 764º inc. I, 765º inc. I, 766º inc. I, 767º inc. I, 768º inc. I, 769º inc. I, 770º inc. I, 771º inc. I, 772º inc. I, 773º inc. I, 774º inc. I, 775º inc. I, 776º inc. I, 777º inc. I, 778º inc. I, 779º inc. I, 780º inc. I, 781º inc. I, 782º inc. I, 783º inc. I, 784º inc. I, 785º inc. I, 786º inc. I, 787º inc. I, 788º inc. I, 789º inc. I, 790º inc. I, 791º inc. I, 792º inc. I, 793º inc. I, 794º inc. I, 795º inc. I, 796º inc. I, 797º inc. I, 798º inc. I, 799º inc. I, 800º inc. I, 801º inc. I, 802º inc. I, 803º inc. I, 804º inc. I, 805º inc. I, 806º inc. I, 807º inc. I, 808º inc. I, 809º inc. I, 810º inc. I, 811º inc. I, 812º inc. I, 813º inc. I, 814º inc. I, 815º inc. I, 816º inc. I, 817º inc. I, 818º inc. I, 819º inc. I, 820º inc. I, 821º inc. I, 822º inc. I, 823º inc. I, 824º inc. I, 825º inc. I, 826º inc. I, 827º inc. I, 828º inc. I, 829º inc. I, 830º inc. I, 831º inc. I, 832º inc. I, 833º inc. I, 834º inc. I, 835º inc. I, 836º inc. I, 837º inc. I, 838º inc. I, 839º inc. I, 840º inc. I, 841º inc. I, 842º inc. I, 843º inc. I, 844º inc. I, 845º inc. I, 846º inc. I, 847º inc. I, 848º inc. I, 849º inc. I, 850º inc. I, 851º inc. I, 852º inc. I, 853º inc. I, 854º inc. I, 855º inc. I, 856º inc. I, 857º inc. I, 858º inc. I, 859º inc. I, 860º inc. I, 861º inc. I, 862º inc. I, 863º inc. I, 864º inc. I, 865º inc. I, 866º inc. I, 867º inc. I, 868º inc. I, 869º inc. I, 870º inc. I, 871º inc. I, 872º inc. I, 873º inc. I, 874º inc. I, 875º inc. I, 876º inc. I, 877º inc. I, 878º inc. I, 879º inc. I, 880º inc. I, 881º inc. I, 882º inc. I, 883º inc. I, 884º inc. I, 885º inc. I, 886º inc. I, 887º inc. I, 888º inc. I, 889º inc. I, 890º inc. I, 891º inc. I, 892º inc. I, 893º inc. I, 894º inc. I, 895º inc. I, 896º inc. I, 897º inc. I, 898º inc. I, 899º inc. I, 900º inc. I, 901º inc. I, 902º inc. I, 903º inc. I, 904º inc. I, 905º inc. I, 906º inc. I, 907º inc. I, 908º inc. I, 909º inc. I, 910º inc. I, 911º inc. I, 912º inc. I, 913º inc. I, 914º inc. I, 915º inc. I, 916º inc. I, 917º inc. I, 918º inc. I, 919º inc. I, 920º inc. I, 921º inc. I, 922º inc. I, 923º inc. I, 924º inc. I, 925º inc. I, 926º inc. I, 927º inc. I, 928º inc. I, 929º inc. I, 930º inc. I, 931º inc. I, 932º inc. I, 933º inc. I, 934º inc. I, 935º inc. I, 936º inc. I, 937º inc. I, 938º inc. I, 939º inc. I, 940º inc. I, 941º inc. I, 942º inc. I, 943º inc. I, 944º inc. I, 945º inc. I, 946º inc. I, 947º inc. I, 948º inc. I, 949º inc. I, 950º inc. I, 951º inc. I, 952º inc. I, 953º inc. I, 954º inc. I, 955º inc. I, 956º inc. I, 957º inc. I, 958º inc. I, 959º inc. I, 960º inc. I, 961º inc. I, 962º inc. I, 963º inc. I, 964º inc. I, 965º inc. I, 966º inc. I, 967º inc. I, 968º inc. I, 969º inc. I, 970º inc. I, 971º inc. I, 972º inc. I, 973º inc. I, 974º inc. I, 975º inc. I, 976º inc. I, 977º inc. I, 978º inc. I, 979º inc. I, 980º inc. I, 981º inc. I, 982º inc. I, 983º inc. I, 984º inc. I, 985º inc. I, 986º inc. I, 987º inc. I, 988º inc. I, 989º inc. I, 990º inc. I, 991º inc. I, 992º inc. I, 993º inc. I, 994º inc. I, 995º inc. I, 996º inc. I, 997º inc. I, 998º inc. I, 999º inc. I, 1000º inc. I, 1001º inc. I, 1002º inc. I, 1003º inc. I, 1004º inc. I, 1005º inc. I, 1006º inc. I, 1007º inc. I, 1008º inc. I, 1009º inc. I, 1010º inc. I, 1011º inc. I, 1012º inc. I, 1013º inc. I, 1014º inc. I, 1015º inc. I, 1016º inc. I, 1017º inc. I, 1018º inc. I, 1019º inc. I, 1020º inc. I, 1021º inc. I, 1022º inc. I, 1023º inc. I, 1024º inc. I, 1025º inc. I, 1026º inc. I, 1027º inc. I, 1028º inc. I, 1029º inc. I, 1030º inc. I, 1031º inc. I, 1032º inc. I, 1033º inc. I, 1034º inc. I, 1035º inc. I, 1036º inc. I, 1037º inc. I, 1038º inc. I, 1039º inc. I, 1040º inc. I, 1041º inc. I, 1042º inc. I, 1043º inc. I, 1044º inc. I, 1045º inc. I, 1046º inc. I, 1047º inc. I, 1048º inc. I, 1049º inc. I, 1050º inc. I, 1051º inc. I, 1052º inc. I, 1053º inc. I, 1054º inc. I, 1055º inc. I, 1056º inc. I, 1057º inc. I, 1058º inc. I, 1059º inc. I, 1060º inc. I, 1061º inc. I, 1062º inc. I, 1063º inc. I, 1064º inc. I, 1065º inc. I, 1066º inc. I, 1067º inc. I, 1068º inc. I, 1069º inc. I, 1070º inc. I, 1071º inc. I, 1072º inc. I, 1073º inc. I, 1074º inc. I, 1075º inc. I, 1076º inc. I, 1077º inc. I, 1078º inc. I, 1079º inc. I, 1080º inc. I, 1081º inc. I, 1082º inc. I, 1083º inc. I, 1084º inc. I, 1085º inc. I, 1086º inc. I, 1087º inc. I, 1088º inc. I, 1089º inc. I, 1090º inc. I, 1091º inc. I, 1092º inc. I, 1093º inc. I, 1094º inc. I, 1095º inc. I, 1096º inc. I, 1097º inc. I, 1098º inc. I, 1099º inc. I, 1100º inc. I, 1101º inc. I, 1102º inc. I, 1103º inc. I, 1104º inc. I, 1105º inc. I, 1106º inc. I, 1107º inc. I, 1108º inc. I, 1109º inc. I, 1110º inc. I, 1111º inc. I, 1112º inc. I, 1113º inc. I, 1114º inc. I, 1115º inc. I, 1116º inc. I, 1117º inc. I, 1118º inc. I, 1119º inc. I, 1120º inc. I, 1121º inc. I, 1122º inc. I, 1123º inc. I, 1124º inc. I, 1125º inc. I, 1126º inc. I, 1127º inc. I, 1128º inc. I, 1129º inc. I, 1130º inc. I, 1131º inc. I, 1132º inc. I, 1133º inc. I, 1134º inc. I, 1135º inc. I, 1136º inc. I, 1137º inc. I, 1138º inc. I, 1139º inc. I, 1140º inc. I, 1141º inc. I, 1142º inc. I, 1143º inc. I, 1144º inc. I, 1145º inc. I, 1146º inc. I, 1147º inc. I, 1148º inc. I, 1149º inc. I, 1150º inc. I, 1151º inc. I, 1152º inc. I, 1153º inc. I, 1154º inc. I, 1155º inc. I, 1156º inc. I, 1157º inc. I, 1158º inc. I, 1159º inc. I, 1160º inc. I, 1161º inc. I, 1162º inc. I, 1163º inc. I, 1164º inc. I, 1165º inc. I, 1166º inc. I, 1167º inc. I, 1168º inc. I, 1169º inc. I, 1170º inc. I, 1171º inc. I, 1172º inc. I, 1173º inc. I, 1174º inc. I, 1175º inc. I, 1176º inc. I, 1177º inc. I, 1178º inc. I, 1179º inc. I, 1180º inc. I, 1181º inc. I, 1182º inc. I, 1183º inc. I, 1184º inc. I, 1185º inc. I, 1186º inc. I, 1187º inc. I, 1188º inc. I, 1189º inc. I, 1190º inc. I, 1191º inc. I, 1192º inc. I, 1193º inc. I, 119

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

14º)- Fica eleito o foro da comarca de Ibatí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social, em (três) vias com o mesmo teor e consistência.

Ibatí-Pr, 09 de junho de 2016

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

ANDREIACRISTINA CAMILO DO AMARAL

Paulo Cesar
Andrei Cristina
[Handwritten signatures and stamps]

Tabellionato de Notas de Bandeirantes
R. Bandeira 1 mil de Negreiros, 738 - Centro - CEP 83300-000
Fone: (41) 3542-0008 - Bandeirantes - Paraná
NKNT C. 96cdu, xwexn - cged, duxs
Consulte em <http://funapen.com.br>
Recorte por Verdadeira e Assinatura Indcada de PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), selo Funapen R\$0,75, Funjus R\$191,00 e Taxa de Registro R\$10,16. Em Total: R\$210,84. Paga em 16 de junho de 2016 às 10:16:05. Paga em 16 de junho de 2016 às 10:16:05. Paga em 16 de junho de 2016 às 10:16:05.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.
PROTOCOLADO: 163986215 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600771775. NIRE: 41207151273.
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empreregistrado.pr.gov.br

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Reg. V. nº 41 e 52 da Lei Federal 6.093/1974 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 6.727/2004 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e vendido, Dou W.
Cód. Autenticação: 46952205191304560217-5. Data: 22/09/2019 13:10:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007429-CLBH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>
1 Valor Assoluto de Mercado Cartório
Tabela

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

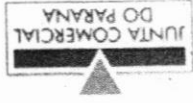
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento expedido e do conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46952205191304560217-6; Data: 22/09/2019 13:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A007428-ZSKI;

Valor Total do Ato em: **R\$ 4,42**

Validar Assinatura em: **https://selodigital.spb.jus.br**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.
 PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600771775. NIRE: 41207151273.
 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME
 Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Av. Bandeira Lado de Registro: 720 - Centro - CEP 85360-000
 Fone: (51) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

9KNTC.90RAY.VBAXP-wongL.aX5
 Consulte em <http://banparpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ANDRÉIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL emolumentos: R\$7,97 (VRC 43,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funarpen: R\$1,98, Dou fé.

Bandeirantes - Paraná, 16 de Setembro de 2016, às 14:44:36
 Em 16/09/2016, às 14:44:36
 Pricila Volpato - Bandeirantes - Paraná

Priscila Volpato

TABELIONATO DE NOTAS
BANDEIRANTES - PARANÁ

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:48:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46952205191304560217-1 46952205191304560217-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e26e33576c1f547f006bb377078f5e08726962b9d617e2aea6633f292aee
 7ce7835034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.




21/10/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.211.527/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2011
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO FERRUGEM E CASA DO AR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ALVES PEREIRA	NÚMERO 848	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1103
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 21/10/2020 às 08:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
21/10/2020 - 08 27 33
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90570298-00	Inscrição CNPJ 14.211.527/0001-70
Nome Empresarial	Rodrigues do Amaral & Amaral Ltda Me	
Endereço	Av Francisco Alves Pereira, 848. Jardim Paraiso 86360-000 - Bandeirantes - PR	
Telefone	(43)3542-0401	
E-mail	ELETROFERRUGEM@FFALM.BR	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2011	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2011	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO		Cadastro atualizado até a data da consulta 		Data/Hora Host CELEPAR 21/10/2020 - 08:25:50
CNPJ:	14.211.527/0001-70	Inscrição Estadual:	90570298-00	
Nome Empresarial:	RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME			

ENDEREÇO

Logradouro:	AV FRANCISCO ALVES PEREIRA			
Número:	848	Complemento:		
Bairro:	JARDIM PARAISO			
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	
CEP:	86.360-000	Telefone:	(43)3542-0401	
E-mail:	ELETROFERRUGEM@FFALM.BR			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	08/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2011
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90570298-00	14.211.527/0001-70	08/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
Título do Estabelecimento	ELETRO FERRUGEM E CASA DO AR
Endereço do Estabelecimento	AV FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 - JARDIM PARAISO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-0401
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	727.491.729-34	PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.910.189-87	ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Imprimir](#) • [Voltar](#) • [Fechar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 14.211.527/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:05 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **64A0.E55B.5145.DBD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

86

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022777889-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.211.527/0001-70**
Nome: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1693 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **227673 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **14.211.527/0001-70**

RG/IE:

Endereço: **AV FRANCISCO ALVES PEREIRA**

Nº: **848**

Compl:

Bairro: **JARDIM PARAISO**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail: **eletroferrugem2@ffalm.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:48:53 de 17/11/2020

Válida até 17/12/2020

Código de verificação: **NPDP-TXXD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 343 / 2020

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **32237** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **/ /**
Nome ou Razão Social: **227673 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**
CPF/CNPJ: **14.211.527/0001-70**
Nome Fantasia:
Endereço: **AV FRANCISCO ALVES PEREIRA 848**
Bairro: **JARDIM PARAISO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **112 PRESTACAO DE SERVICOS**

CNAE: **43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:49:35 de 17/11/2020

Válida até 17/12/2020

Código de verificação: **CKSC-PNQH**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 342 / 2020

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **32227** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **02/09/2014**
Nome ou Razão Social: **227673 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**
CPF/CNPJ: **14.211.527/0001-70**
Nome Fantasia:
Endereço: **AV FRANCISCO ALVES PEREIRA 848**
Bairro: **JARDIM PARAISO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**
Classificação: **Comércio**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **530 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS**
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:49:20 de 17/11/2020

Válida até 17/12/2020

Código de verificação: **KJRP-SJLF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.211.527/0001-70

Razão Social: RODRIGUES DO AMARAL E AMARAL LTDA ME

Endereço: AV FRANCISCO ALVES PEREIRA 848 / JARDIM PARAISO / BANDEIRANTES
/ PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020

Certificação Número: 2020111402441406474292

Informação obtida em 17/11/2020 16:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Certidão nº: 27571757/2020
Expedição: 21/10/2020, às 08:39:28
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.211.527/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 15:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46951510207583212232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f5f2ca64b4b3f9e7926d54c4bc7e8e0d1928852604fe130d7c5253b3b83cba15034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME			Protocolo: PRC2004251348		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207151273		CNPJ 14.211.527/0001-70		Data de Ato Constitutivo 22/08/2011	Início de Atividade 22/08/2011
Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES PEREIRA, Nº 848, JARDIM PARAÍSO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000					
Objeto Social 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL. 9521-5/00 CONSERTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELETRICOS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL. 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL		727.491.729-34	R\$ 90.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL		878.910.189-87	R\$ 10.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL		727.491.729-34			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
16/06/2016	20163986215	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2020, às 09:23:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NBLURI5N.



PRC2004251348

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, com sede a Avenida Hermann August Lepert, nº 1100, bairro Saguaguá, na cidade de Joinville/SC, inscrita sob o (CNPJ) 83.545.244/0001-87, atesta por meio deste que **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME**, inscrita no (CNPJ) sob o nº 14.211.527/0001-70, estabelecida na Avenida Francisco Alves Pereira, nº 848, bairro Jardim Paraíso, no município de Bandeirantes/PR, foi contratada desta Casa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado já existentes, com reinstalação em novas salas no período de setembro a dezembro de 2015, conforme o contrato 60/2015, nota fiscal 000.000.412 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 5595747-0.

Equipamentos fornecidos:

- 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 12.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter;
- 9 (nove) aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 18.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter;
- 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 24.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter;
- 1 (um) aparelho de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 36.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter.

Serviços fornecidos:

- Desinstalação de 01 aparelho de ar condicionado de 9.000 btu's;
- Desinstalação de 02 aparelhos de ar condicionado de 7.500 btu's;
- Desinstalação de 03 aparelhos de ar condicionado de 18.000 btu's;
- Instalação de 05 aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 12.000 btu's, Tecnologia Inverter;
- Instalação de 09 aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 18.000 btu's, Tecnologia Inverter;
- Instalação de 02 aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 24.000 btu's, Tecnologia Inverter;

M.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Cód. Autenticação: 46952405190902450238-1; Data: 24/05/2019 09:04:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1012743-SSST; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivo de Memória Corrida os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>



- Instalação de 01 aparelho de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 36.000 btu's. Tecnologia Inverter;
- Reinstalação de 03 aparelhos de ar condicionado 18.000 btu's.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados dentro do previsto, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem irresponsabilidade com as obrigações assumidas.

Joinville, 22 de julho de 2016.

MAURO MÖLLER

Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46952405190902450238-1 46952405190902450238-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c0dc0897d33009dbd152f2b723129aeb610655901a490be073109c668e867c535034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
 CNPJ - 76.235.761/0001-94

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, sediada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, centro, CEP 86.380-000 no Município de Andirá no Estado do Paraná, inscrita pelo CNPJ 76.235.761/0001-94, atesta por meio deste que a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 14.211.527/0001-70, Inscrição Estadual 9057029800, sediada na Avenida Francisco Alves Pereira nº 848, Jardim Lago Paraíso, Cep 86.360-000 no Município de Bandeirantes no Estado do Paraná, acrescida com o Engenheiro Mecânico Sr. Harlon Luna Ferreira, portador do Rg nº 7.327.023-5 e inscrito pelo Cpf 006.060.049-71, registrado no CREA/PR nº 116620/D, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner nº 2.283, Centro, Cep 86.360-000 no Município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, executou **Serviços de Instalação e Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado**.

Sob o respaldo do Pregão Presencial nº 11/2015, com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20154677975 referente aos serviços prestados pela referida empresa nos aparelhos de ar condicionado, Modelo Split e Modelo Janela de acordo com as quantidades e especificações sendo: **Serviços de Instalação: incluindo todo material necessário. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva: limpeza e higienização da unidade condensadora e evaporadora, limpeza e higienização com remoção da unidade condensadora e evaporadora, reposição de gás refrigerante, retirada de aparelho com recolhimento de gás refrigerante, substituição de compressores, substituição de capacitores, substituição de kit de aletas, substituição de sensor de temperatura de ambiente, substituição de sensor de temperatura do evaporador.**

Frisamos que os serviços foram executados em aparelhos de diversas capacidades dentre eles:

- Manutenção em 03 aparelhos de 7.000 btu's modelo Janela
- Manutenção em 03 aparelhos de 10.000 btu's modelo Janela
- Manutenção em 16 aparelhos de 9.000 btu's modelo Split Hi Wall

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
 CNPJ - 76.235.761/0001-94

Manutenção em 07 aparelhos de 12.000 btu's modelo Split Hi Wall
 Manutenção em 15 aparelhos de 18.000 btu's modelo Split Hi Wall
 Manutenção em 06 aparelhos de 24.000 btu's modelo Split Hi Wall
 Manutenção em 02 aparelhos de 36.000 btu's modelo Split Piso/ Teto
 Instalação de 05 aparelhos de 9.000 btu's modelo Split Hi Wall
 Instalação de 03 aparelhos de 12.000 btu's modelo Split Hi Wall
 Instalação de 02 aparelhos de 18.000 btu's modelo Split Hi Wall

Os serviços foram executados no período entre 17/08/2015 até 15/08/2016 em diversas Secretarias do Município. As manutenções preventivas foram realizadas com PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle.

Ressaltamos que não ocorreram fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Andirá (PR), 20 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI

Engenheiro Civil

CREA-PR 14.488/D



SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio Zanoni TABELIA

Rua Minas Gerais, 222
 CEP 86.380-000 - Andirá - PR
 Fone/Fax (43)3538 - 4133 - cartorioandira@uol.com.br

Selo Digital nº 0n1U6.gpwoH.a86Zg, Controle: pt5hg.R0h5.
 Consulte em <http://funapen.com.br>. Reconheço Semelhança a Assinatura indicada de LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI
 Dou fé Andirá, 20 de setembro de 2016 - 16:25:48i.
 Em Teste da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo 850375
 (Escrivão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46952405190902450277-1 46952405190902450277-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4444396db0468a7cb945b797d950b198334f48f78ca63b48252362771e23d38b75034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Profissional: HARLON LUNA FERREIRA
 Guia referente a ART 20154677975
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARA

CAIXA
 10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834

Agência/Código Cedente	0373/081294-3
Nosso número	24010002015467797-5
Vencimento	01/11/2015
Valor do documento	R\$ 178,34

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834

Local de Pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA
 Vencimento: 01/11/2015

Cedente	CREA-PR (76.639.384/0001-59)
Agência/Código Cedente	0373/081294-3
Data do Doc.	22/10/2015
Numero do Documento	24010002015467797-5
Espeçie Doc.	NAO
Acerte	22/10/2015
Data do Process.	22/10/2015
Nosso Número	24010002015467797-5
Moeda	R\$
Carteira	SR
Moeda	R\$
Qtd. da Moeda	X
Valor da Moeda	R\$ 178,34

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154677975
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME
 Sacador/Avalista

(-) Desconto/Abatimento	R\$ 178,34
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	R\$ 178,34

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	RODRIGUES DO AMARAL AMARAL LTD
Conta de débito:	0382 / 003 / 00002371-2
Representação numérica do código de barras:	
10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834	
Data do vencimento:	01/11/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	178,34
Identificação da operação:	ART ANDIRA
Data de débito:	22/10/2015
Data/hora da operação:	22/10/2015 17:47:05
Código da operação:	00486247
Chave de segurança:	00UA43N4RLNETHPG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-116620/D
Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº: 1709452668
Protocolo Nº.: **2016/00351934**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HARLON LUNA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-116620/D

RNP Nº.: 1709452668

Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00351934**

Selos de autenticidade: **A 027.237**

ART Nº.: 20154677975 0..... Registrada: 22/10/2015.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - CNPJ/CPF:
 76.235.761/0001-94.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
 INSTALAÇÕES.....
 Área de Competência: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
 Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....
 Serviço Contratado: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão: 80,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA', 190 CENTRO.....
 Município/Estado: ANDIRA/PR.....
 Data de Início: 23/10/2015..... Data de Conclusão: 23/10/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-116620/D

Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº.: 1709452668

Protocolo Nº.: **2016/00351934**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00351934.

Emitida via Internet em 28/10/2016 11:35:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRO MECÂNICO

HARLON LUNA FERREIRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-116620/D

PROTOCOLO: 351934/2016

ACERVO TÉCNICO N.º: 005519/2016

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20154677975 0

BANDEIRANTES, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CAT emitida por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

Impresso por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

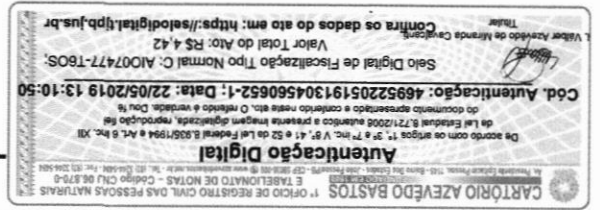
Selos Cadastrados A 027.237

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: 1558

Visto: J



Contrato nº 880/15 – Nota Fiscal nº 527/16 – R\$ 58.291,00

Pregão nº 342/15 – Nota de Empenho nº 22768/15

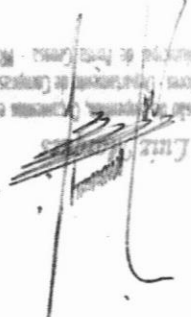
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. – ME – S.M.S. (Secretaria Municipal de Saúde) – 05 Unidades de aparelho de ar condicionado modelo Split HI-Wall Cap 18.000 BTU'US Ciclo Reverso 220 v – Marca Philco e 27 unidades de aparelho ar condicionado modelo Split HI-Wall Cap 12.000 BTU'US Ciclo Reverso 220 v – Marca Elgin.

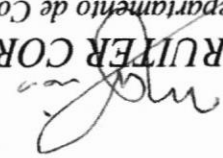
A empresa Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ nº 76.175.884/0001-87, situada a Avenida Visconde de Taunay, 950, cep.: 84.051-000, Bairro da Ronda no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins que a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. ME**, situada na Avenida Francisco Alves Pereira, 848 – Jardim Lago Paraíso – cep.: 86.360-000 – Bandeirantes – Pr. prestou serviços abaixo especificados com qualidade, esmero e de acordo com o que foi firmado em contrato, no prazo especificado conforme descrição abaixo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ponta Grossa, 17 de junho de 2016.
Nº 06/16
Av. Visconde de Taunay, 950, bairro da Ronda – cep.: 84.051.000 – tel.: (42) 3901-1500 / (42) 3220-1405 / (42) 3220-1442
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA-PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - S.M.A.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DECOM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.873-0
 Av. Presidente Dutra, 170 - Bairro São Carlos - 13060-000 - São Carlos - SP - Tel: (051) 3394-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII
 do Decreto 67.712/2005 suscitado a presente mensagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 46952205191304560652-2; Data: 22/05/2019 13:10:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C07476-KCOT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>
 Tabela

Direção de Registro de Imóveis, Documentos e
 de Cadastro de Fornecedores - Departamento de Compras
 S.M.A. Prefeitura Municipal de São Carlos - SP

 Jefferson Luiz

Diretor do Departamento de Compras - S.M.A.

 JOSÉ RUYTER CORDEIRO

Atenciosamente

Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços
 foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo, em nossos
 registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e
 responsabilidade com as obrigações assumidas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:36:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46952205191304560652-1 46952205191304560652-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48022e9c5f2c8446b097ae6f38576a308c4643be0a83ac150cae5ce75554d47c75034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 - JD PARAISO
BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17/11/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.blcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, que tem por objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.

Credenciou-se para o pregão 04 (quatro) empresas, sendo elas: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.658.173/0001-01, **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº 19.814.481/0001-05 e **C P SUZUKI – ME**, CNPJ nº 22.129.469/0001-68.

Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedora a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

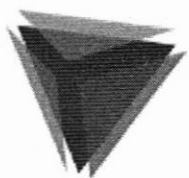
Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 23/11/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14211527000170!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.211.527/0001-70

Data da consulta: 23/11/2020 16:05:50

Data da última atualização: 23/11/2020 12:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 034/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015 - Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2020, o qual tem por objeto, aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015 - Secretaria de Saúde, correspondência interna juntada ao processo em epígrafe.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi realizada cotação de preços para aferição e fixação do preço máximo admitido.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines across the page.

THE NATIONAL ARCHIVES



fase de lances das empresas que apresentaram suas propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se a ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abrindo-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas participantes apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão eletrônico nº 034/2020, tendo sido desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 34/2020, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeiro – Portaria n° 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 34/2020**, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ n.º 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1857 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 30 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

Dispensa de Licitação nº 18/2020 - Processo Administrativo nº 52/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2013, a favor dos seguintes produtores rurais: **WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, num valor de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**, **GERALDO VENANCIO VITORIO**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, num valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, **JOÃO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, num valor de **R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, **JEFFERSON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, num valor de **R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)**, **OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, num valor de **R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, **REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.366.909-06, num valor de **R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** e **GERALDO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 994.123.229-68, num valor de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 010/2020**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de setembro de 2018, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Gedalva Marina C. Martins	21.462.798	046.008.909-90	Ag. Operações	B/14
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/56
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/15
4	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 34/2020, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ n.º 14.211.527/0001-70, num valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 049/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas.

CONTRATADA: Carol Comércio E Assistência Técnica de Produtos Hospitalares EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conserto da lavadora e centrífuga de roupas do Hospital Municipal e conserto do compressor de ar e amalgamador do Centro Odontológico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/11/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de novembro de 2020. (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 164/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 44/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO USINADO, BEM COMO PINTURA DE GRADE EM TELA ARTÍSTICA

VALOR TOTAL: R\$ 14.470,85 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: Trinta e Um dias

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 43/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI
OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL CONSTANDO POÇO DE VISITA E CAIXAS DE CAPTAÇÃO COM GRELHA

VALOR TOTAL: R\$ 17.216,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: Trinta e Um dias

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 34/2020**.

Nova Santa Bárbara, 03/12/2020.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Contrato nº 44/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraiso, Bandeirantes/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Rose Elaine Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob n.º 373.059.798-13, RG n.º 47.683.631-1 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 34/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 34/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8581	APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE modelo Split com capacidade de 12.000 BTU's, quente/frio, 220 v. Com fluido refrigerante R-410 ^a (sistema inverter - Com mão de obra de instalação e drenos)	PHILCO PAC12000 IQF	UN	4,00	2.350,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Os produtos deverão ser entregues e instalados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 34/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 16 de novembro de 2020.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega e instalação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega e instalação, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

2



- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2790	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 03/12/2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Rose Elaine Aparecida da Silva

Rodrigues do Amaral & Amaral Ltda – Contratada



Aline Campos Gonçalves Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao Fiscal do Contrato nº 44/2020 - Aparelhos de Ar Condicionado

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

3 de dezembro de 2020

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

10:57

Para: Aline Almeida <aline.almeida81@hotmail.com>

Bom dia,

Segue anexo contrato nº 44/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 34/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

 44 2020 - Contrato Pregão 34 2020 - Rodrigues.pdf
82K

EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 34/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraíso, Bandeirantes/PR.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.**VALOR:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, ou seja, até 02/03/2021.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2020

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **Sr. Walter Bueno Gabriel**, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, RG nº 1.958.868-8 PR, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2020

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **Sr. Geraldo Venâncio Vitorio**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, RG nº 4.495.664-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2020

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **SR. JOAO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, RG nº 46295188, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2020

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **SR. JEFFESON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, RG nº 12.736.681-0, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2020

REF.: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **Sr. OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, RG nº 1.135.823, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN Q 03 L2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Sumula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, LEGADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTAIAS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 982/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 23.390,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais), tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

Fonte	078	Recursos Livres - Samae
Orçamento	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administrativo Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

10 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
001 - Saneamento
17.512.0450.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ = 18.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ = 1.500,00
Sub total R\$ = 19.500,00
17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ = 3.100,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ = 790,00
Sub total R\$ = 3.890,00 TOTAL R\$ = 23.390,00
Art. 2º - SERVIDOR DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
001 - Saneamento
17.512.0450.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ = 450,00
3.3.50.41.00.00 - Contribuições R\$ = 450,00
3.3.71.70.00.00 - Roteio pela Participação em Consórcio Público R\$ = 450,00
3.3.72.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 450,00
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ = 450,00

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil R\$ = 870,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 800,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ = 95,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de consultoria R\$ = 495,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ = 495,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ = 3.200,00
4.4.72.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ = 395,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ = 195,00
Sub total R\$ = 8.795,00
17.512.0450.1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 220,00
4.4.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ = 495,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ = 595,00
Sub total R\$ = 1.310,00
17.512.0450.1.012 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 995,00
4.4.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ = 995,00
4.4.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ = 995,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ = 595,00
Sub total R\$ = 3.580,00
17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ = 495,00
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ = 1.500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil R\$ = 920,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ = 495,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ = 850,00
4.4.72.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ = 995,00
Sub total R\$ = 9.705,00 TOTAL R\$ = 23.390,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2020.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020

REF: Pregão Eletrônico nº 347/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraisópolis, Bandoirantes/PR.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 02/03/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
RECURSOS: Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020

REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. Walter Bueno Gabriel, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, RG nº 1.958.868-5 PR, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020
REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. Geraldo Venâncio Vitorino, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, RG nº 4.495.684-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020

REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. JOAO MOREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, RG nº 46295188, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020

REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. JEFFERSON DAMAZO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 065.865.765-57, RG nº 12.736.681-0, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020

REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, RG nº 1.135.823, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN Q 03 L2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020

REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 040.368.909-06, RG nº 8.130.150-6, residente e domiciliado no Sítio Damasco - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

REF: Chamada Pública nº 2/2020, Dispensa de Licitação nº 18/2020
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 994.123.229-68, RG nº 5.149.645-0, residente e domiciliado na Sítio Santo Antônio - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.
VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Extrato de Aditivo
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Amoreira Ltda, Rua José Sebastião Lopes, Nº 508, Fundos, Centro, Cep 86.240-000, São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.098.785/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Luciano Akiyoshi Imoto, RG nº 3.565.374-0 e CPF nº 3.565.374-0.
OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 174/2020, referente ao Pregão Presencial nº 29/2020, em 04 (quatro) meses, sendo sua vigência até 05/04/2021, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.
FORO - Comarca de Assaí - Pr.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 Pregão Nº 02/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ - PR
CONTRATADO: G. M SILVA COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 13.809.299/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ.
VALOR REAJUSTADO: R\$ 3.39.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020.
Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal - Contratante

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu habilitar e qualificar as seguintes propostas:
Nº de Ordem: 01-FLAVIO ALBERTO BAZZONI.
E Inabilitar:
AL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI - Moivo: não apresentou os documentos exigidos no item 6.3, alínea "b", "c", "d", "e" e "g", e apresentou apresentou os atestados de capacidade técnica em desacordo com o estabelecido no item 6.4, alínea "c" do Edital, sendo apresentado atestados em nome de outra pessoa jurídica a qual não é participante deste certame, sendo considerada inabilitada, nos termos do item 9.2 do Edital.
Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão todos os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começará a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começará a correr a partir do término do prazo da recorreção.
Congonhinhas, 04 de dezembro de 2020. (aa.) Wallace José Teluski (Presidente) - Ana Lucia Cantúia (Membro) - Jefferson do Nascimento Pena (Membro) - Marli dos Reis Silva (Membro).

JORNAL

A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que abrange assuntos de interesse da população

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA

www.jornalacidaderegional.com.br

Fone: (43) 3524-1303

Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Prociópio-PR - CEP: 86.300-000

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 34 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação		
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2020 registrado em 29/10/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 130, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações